



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N.167, de 08 de novembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.002010/2016-61,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ n. 14.525.684/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de maio de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 3.000.000,00, elevando-o para R\$ 33.258.518,00, dividido em 33.258.518 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;
e

II – Alteração da cláusula 5ª e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor